



PORTARIANº 572/2025

Homologar atestado médico de servidor (a) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º do Decreto Municipal n. 1.812, 21 de janeiro de 2020;
CONSIDERANDO ainda o recebimento do atestado Médico do servidor (a) e Laudo da Junta Médica do Município e Processo n. 0000625.02.03-2020;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o respectivo atestado médico do (a) servidor(a) MARCIA GARCIA, Matrícula 588, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (ZELADOR), vinculado a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, abonando suas faltas ao trabalho no período de 25/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique.

Ivair José Fernandes
Prefeito
2025/2028

MONTE NEGRO/RO, 26 de maio de 2025.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**, CPF: 677.52*.**9-*3 em **26/05/2025 09:44:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09H8.4R44.415E.H248.7160**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.394.159** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 572/2025**.

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16*.**2-*3, em **26/05/2025 08:59:58**, contendo 156 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08X8.7W59.358V.7232.0847

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

